



**QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 26**

Aos dezassete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro (por videoconferência), Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----
Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
AAFS – Associação de Atividade Física e Saúde – NIPC – 509313485	Campos de Férias – Verão 2022	1800
M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC - 513381112	Noite de Fados da M.A.R.C.A.	150
Grupo de Bombos “Os Janotas” – NIPC - 515445908	Festividades em honra de Santa Eufémia 2022	250
Associação Ornitológica de Trás-os-Montes e Alto Douro – NIPC - 510519539	Festival Ornitológico Transmontano 2022	300

Ponto 1.2 – SIMBOLOS HERÁLDICOS DA FREGUESIA – Presente à reunião Proposta nº 10 (em anexo) relativo ao assunto acima referenciado. Depois de devidamente analisado, a mesma foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, deverá a mesma ser remetida para aprovação à Assembleia de Freguesia de Vila Real para este Órgão nos termos da alínea p) do número 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro estabelecer a respetiva constituição. -----



Ponto 1.3 – PROGRAMA BILA SÉNIOR 2022/2023 – Presente à reunião proposta de adesão ao Programa “Bila Sénior” para a época 2022/2023, organizado pela Câmara Municipal em parceria com as Juntas de Freguesias. Os termos, os locais e horários propostos são iguais aos da época transata, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aceitar, divulgar e promover o Programa junto da população alvo. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)